



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 013/2021

APROVADO POR
"UNANIMIDADE"
EM 19/02/21

Sra. Presidente
Senhores (a) Vereadores

0
19/02/21

CONSIDERANDO que o Município de Santana do Araguaia não dispõe de Corpo de Bombeiros.

CONSIDERANDO o Corpo de Bombeiros tem como atribuições: a prevenção e o combate a incêndios e a situações de pânico, assim como ações de busca e salvamento de pessoas e bens; o desenvolvimento de atividades educativas relacionadas com a defesa civil e a prevenção de incêndio e pânico; a análise de projetos e inspeção de instalações preventivas de proteção contra incêndio e pânico nas edificações.

CONSIDERANDO os vários relatos de incêndios e afins que ocorrem todos os anos em nosso Município, notadamente no verão.

Sendo assim, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti que diligencie com as autoridades competentes para que seja implantado o Corpo de Bombeiros Militar em Santana do Araguaia.

Sala das Sessões, aos 19 de fevereiro de 2021.

SARA SOARES

Vereadora